



Of.: 54/2026/Of. Gab. Presidência

Lambari(MG), 01 de abril de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor

Leonardo Framil Lobo Santos

Prefeito Municipal de Lambari

Assunto: Remanejamento das Emendas Impositivas

Senhor Prefeito,

Com fundamento no artigo 173-A e seus incisos da LOM – Lei Orgânica Municipal venho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Lambari, requerer o remanejamento das emendas impositivas apresentadas pelos vereadores abaixo relacionados.

Solicita-se que seja elaborado o competente Projeto de Lei Municipal e encaminhado a esta Casa Legislativa para apreciação e aprovação, dentro do prazo legal estabelecido.

Vereadores e respectivas solicitações de remanejamento

• **Vereador Edson France Sales**

Transfere as emendas impositivas destinadas à aquisição de mesa de dentista para o bairro Vale do Sol, bem como aparelho de ultrassom para a Clínica da Mulher, para o Setor de Saúde – Programa Mais Consultas, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Alterar a justificativa onde consta a emenda impositiva da saúde no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), para aquisição de equipo odontológico para o PSF do Bairro Pitangueiras, o correto é bairro Vale do Sol.

• **Vereador Bruno Teodoro de Melo**

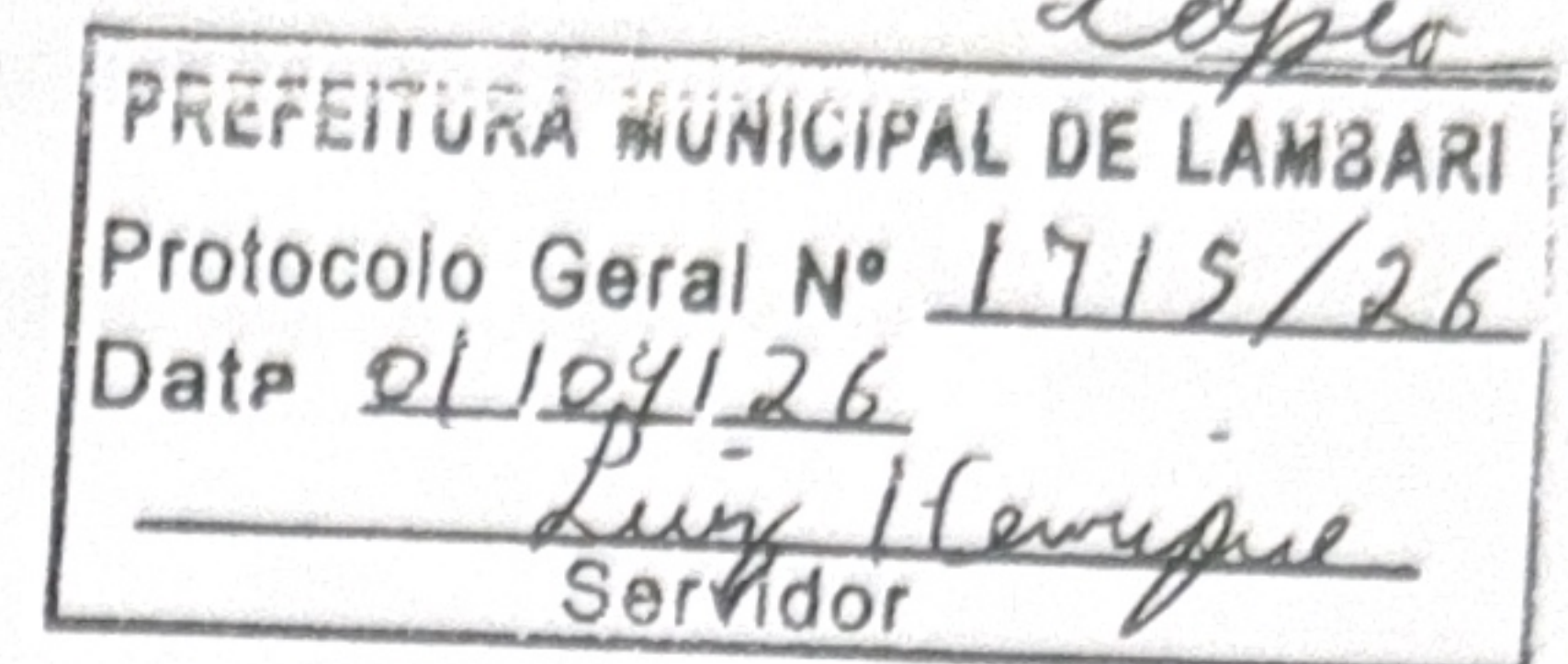
Transfere o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), originalmente destinado ao Programa Mais Consultas, para a Vigilância Sanitária e Zoonoses, a fim de custear ações de castração de cães e gatos no município (emendas da área da Saúde).

• **Vereador Joarez Carlos Martins**

• Transfere R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do Programa Mais Consultas para a construção da UBS no bairro rural Capelinha.

• Transfere R\$ 23.245,88 para contratação do Ressonôvel para realização de procedimentos de ressonância magnética na Praça Sol.

• Cancela repasses de R\$ 10.000,00 da Obra do Berço e R\$ 10.000,00 da Reforma do Posto de Saúde do bairro Folheta, destinando R\$ 20.000,00 para aquisição de uma





motocicleta para a Polícia Militar.

- Cancela R\$ 33.245,88, redistribuindo:
- R\$ 11.000,00 para compra de bloquetes para calçamento no bairro rural Mombuca;
- R\$ 11.000,00 para aquisição de bloquetes para calçamento no bairro rural Mantiva;
- R\$ 11.245,88 para aquisição de bloquetes para calçamento no bairro rural Barba do Bode.

- **Vereador Rômulo da Cunha Júnior**

Deduz da emenda impositiva de calçamentos e pavimentação de vias rurais nos bairros Serrote, Mandembo e Nova Baden o valor de R\$ 75.037,29, destinando:

- R\$ 20.000,00 para construção de uma praça no bairro Recanto da Serra;
- R\$ 10.000,00 para aumento da emenda de calçamento e pavimentação de vias urbanas.

- Vereador **Antônio de Biaso Júnior**

Transfere da emenda impositiva da saúde do valor de R\$ 123.245,88, para o seguinte: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o SOS – Serviço Social de Lambari, entidade mantenedora do Hospital São Vicente de Paula, cujo Plano de Trabalho será disponibilizado em tempo oportuno e R\$ 93.245,88 para a Secretaria de Saúde para obras e investimentos do Posto Avançado de Nova Badem.

- Da emenda impositiva livre, transfere R\$ 93.245,88, antes destinados à Associação de Nova Baden, como verbas de subvenções sociais, passará para R\$ 76.245,88 para insumos de calçamento no bairro rural Nova Baden; R\$ 17.000,00 para a Secretaria Municipal de Cultura para aquisição de R\$ 15.000,00 instrumentos musicais e R\$ 2.000,00 para aquisição do bebedouro a ser destinado a AFOMAC.

- Vereador **Fábio Andriele da Silva**

- Transfere R\$ 10.000,00 da emenda impositiva destinada à Associação Obra do Berço para a Secretaria de Saúde, visando o Projeto Saúde ao Homem do Campo.

- Da emenda impositiva livre de R\$ 103.878,67, redistribui:

- R\$ 20.000,00 para subvenção social à AMAVALE (infraestrutura);
- R\$ 5.000,00 para aquisição de ponto de ônibus de madeira no bairro Selado;
- R\$ 15.000,00 para aquisição de brita nº 03 para estradas rurais;
- R\$ 10.000,00 para aquisição de manilhas;
- R\$ 7.000,00 para subvenção social à AMEL para aquisição de camisetas do evento



Trilha da Mata.

. Vereador **Marcelo Mariano**

. Da emenda impositiva destinada a saúde no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para compra de insumos odontológicos, alterar na justificativa compra de "materiais para odontologia".

. Da emenda impositiva recurso livre, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado para material de consumo para a Divisão de Esportes, passar para a AMEL – como repasse de Subvenção Social, para compras de materiais esportivos para distribuição no município.

Vereador **Rafael Benedito Jassen Sales:**

. Retirar a emenda impositiva livre de Obras e Instalações no valor de R\$ 10.247,89, para iluminação no Cemitério Municipal e passar esse valor de R\$ 10.247, como verba de subvenção social para a Pastoral das Crianças de Lambari.

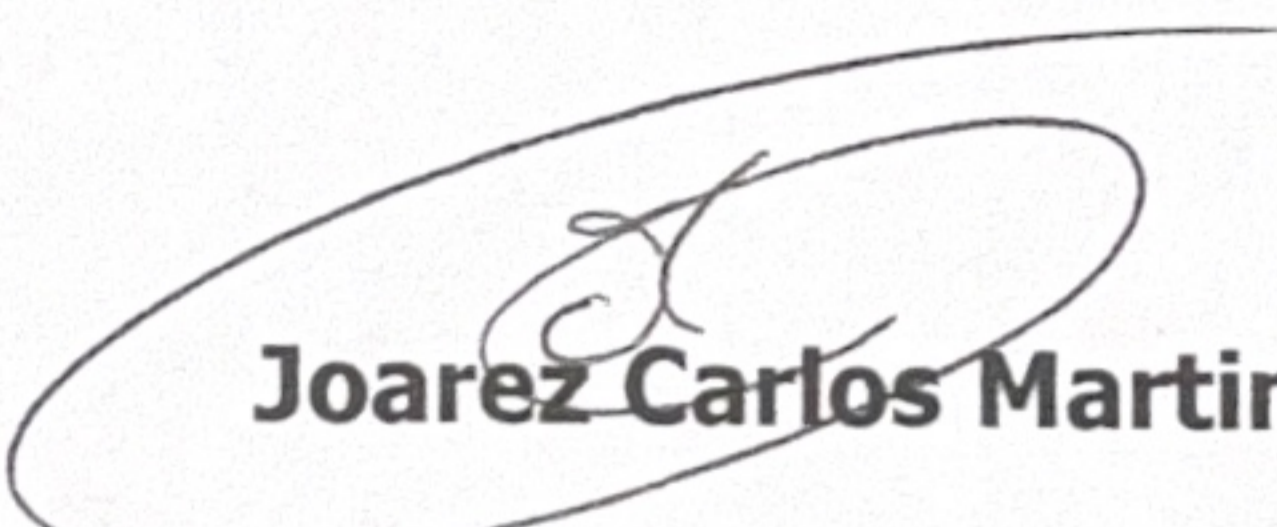
. Retirar da emenda impositiva livre de subvenção social para o CONSEP-Conselho de Segurança Pública de Lambari o valor de R\$ 10.000,00 e passar esse mesmo valor como verba de subvenção social para a Pastoral das Crianças de Lambari.

Desta forma, apresentadas tais alterações dentro do prazo legal, requer ao nobre Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, que por obséquio faça as alterações, enviando projeto de lei necessário para a Câmara Municipal para as devidas aprovações.

Certos de contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Desconsiderar o ofício nº. 48/2026, haja vista que este é o correto.

Atenciosamente,


Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal